

# Sumário

Número de notícias: 27 | Número de veículos: 23

ECONOMIA IG - ECONOMIA  
ANFIP

Imposto de Renda: como a mudança na tabela afeta quem é MEI? ..... 3

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Atenção à declaração anual ..... 4

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Carf mantém cobrança de R\$ 9,18 bi à estatal em discussão sobre Cide ..... 5

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Carf mantém cobranças de R\$ 9,18 bi da Petrobras ..... 6

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

STJ aplica lei e impede Fazenda de levantar antecipadamente garantia ..... 8

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Medida para os super-ricos não fugirem de tributação ..... 10

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nova lei do CPF: saiba o que muda no documento ..... 12

O DIA - RIO DE JANEIRO - RJ - ECONOMIA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita faz alerta para microempreendedor ..... 13

GAZETA DE ALAGOAS - AL - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Contribuição do MEI ao INSS muda neste mês ..... 14

O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Contribuição do MEI ao INSS vai sofrer modificações; veja valores ..... 15

FOLHA ONLINE - SP - FOLHAJUS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Projetos que modernizam processo administrativo e tributário avançam no Congresso  
..... 16

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - OPINIÃO  
SEGURIDADE SOCIAL

A ansiedade dos aposentados com a Revisão da Vida Toda (Artigo) ..... 18

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA  
SEGURIDADE SOCIAL

Fundo de pensão da Petrobras vai à Justiça contra decisão de Toffoli ..... 20

O DIA - RIO DE JANEIRO - RJ - RIO DE JANEIRO  
SEGURIDADE SOCIAL

Calendário do inss: pagamento começa na sexta - COLUNA FALANDO DO APOSENTADOS ...

22

AGÊNCIA BRASIL - GERAL  
SEGURIDADE SOCIAL

Caixa paga novo Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 4 ..... 23

FOLHA ONLINE - SP  
SEGURIDADE SOCIAL

À espera do STF, ações que discutem cálculo da aposentadoria por invalidez são suspensas  
(Previdência) ..... 24

FOLHA ONLINE - SP  
SEGURIDADE SOCIAL

Comento o caso do aposentado Guilherme, que quer complementar a renda e estuda mudar  
investimentos (Comento seu dinheiro) ..... 26

CORREIO DO POVO - PORTO ALEGRE - RS - POLÍTICA  
SERVIDOR PÚBLICO

Dino defende PEC que acaba com benefício ..... 28

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Corrida para socorrer as contas públicas ..... 29

PORTAL R7 - NACIONAL - BRASÍLIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Parlamentares e setores que mais empregam reforçam articulação para manter desoneração  
..... 31

CORREIO DO POVO - PORTO ALEGRE - RS - ECONOMIA  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Governo ainda quer negociar ..... 33

VALOR ECONÔMICO - SP - AGRONEGÓCIOS  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Manejo florestal pode elevar PIB ..... 34

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA  
ECONOMIA

Cauteloso com as dívidas, consumidor deve gastar menos ..... 35

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS  
ECONOMIA

Restrição a fundo exclusivo de previdência amplia cerco tributário ..... 36

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS  
ECONOMIA

Pátria lança fundo de infraestrutura de R\$ 1,6 bi ..... 39

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS  
ECONOMIA

Corte de juros na China traz alívio antes de ata do Fed ..... 40

A GAZETA - MACAPÁ - AP - MUNDO  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Pobreza na Argentina atinge maior patamar em 20 anos, mostra estudo ..... 41

# Imposto de Renda: como a mudança na tabela afeta quem é MEI?

**Bruna Correia**

**Bruna Correia**  
Bruna Correia é estagiária da editoria de Economia e tecnologia do Portal iG e Jornalista em formação pela Universidade de São Paulo (USP)

**E-mail**

O governo federal anunciou no começo deste mês uma atualização da tabela progressiva do Imposto de Renda (IR)

, com a isenção do pagamento para quem recebe até dois salários mínimos. Porém, a mudança não afeta os microempreendedores individuais (MEIs).

A principal alteração foi na primeira faixa, com o aumento do limite de aplicação da alíquota zero em 6,97%. Com isso, o valor vigente passou de R\$ 2.112 para R\$ 2.259,20.

O contribuinte com rendimentos de até R\$ 2.824 mensais será beneficiado, pois nessa faixa é aplicado um desconto simplificado de R\$ 564,80. Isso resulta em uma base de cálculo mensal de R\$ 2.259,20, que é exatamente o limite máximo da faixa de alíquota zero da nova tabela.

**A Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita** Federal (Unafisco) espera que o ajuste evitará que mais 2 milhões de pessoas paguem IR em 2024, com um custo de R\$ 344,8 milhões para a União.

Quem tem que declarar?

Sem ajuste, quem ganha pouco menos de dois salários mínimos (no valor estabelecido para 2024) seria tributado. Isso porque o novo piso é de R\$ 1.412, e a tabela do IR não teve ajuste automático para acompanhar esse aumento.

Novidades

Desde 2023, a declaração do IRPF tem novidades relativas à restituição. Quem optar por receber a restituição via Pix ou usar a declaração pré-preenchida

receberá o valor mais rapidamente, sempre respeitando as prioridades legais. Em relação ao Pix, no entanto, a novidade só vale para quem declarar a chave do tipo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) no campo de pagamento da restituição.

**Site:** <https://economia.ig.com.br/2024-02-21/imposto-de-renda--como-a-mudanca-na-tabela-afeta-quem-e-mei-.html>

# Atenção à declaração anual

Os microempreendedores individuais devem ficar atentos para não cometer erros no preenchimento da declaração anual de faturamento (DASN-SIMEI) à **Receita Federal**. O prazo para entrega obrigatória vai até o dia 31 de maio.

Na declaração, é preciso informar os ganhos obtidos em 2023, como vendas e prestações de serviços. O faturamento anual deve ser, no máximo, de R\$ 81 mil ou proporcional ao mês de abertura da empresa.

No entanto, as receitas com comércio ou serviço devem ser registradas de forma separada, e não juntas. Outro erro comum é não informar a contratação do funcionário.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) alerta que a declaração errada pode levar à restrição ou cancelamento do CNPJ, ao bloqueio da emissão de notas fiscais e da conta bancária do microempreendedor e as contribuições ao **INSS** deixam de ser computadas.

**Site:**

**<https://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/pub/jornaldebrasil/>**

# Carf mantém cobrança de R\$ 9,18 bi à estatal em discussão sobre Cide

**RENAN MONTEIRO** *renan rnonteiro@bsb.oglobo.com.br*  
**BRASÍLIA**

A 3ª Turma da Câmara Superior do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** manteve duas cobranças de **impostos** à Petrobras, que juntas somam R\$ 9,18 bilhões. A empresa pode recorrer. O **Carf** é o órgão administrativo no qual os contribuintes recorrem de decisões da **Receita Federal**.

Está em jogo a tributação pela Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), em dois processos sobre o mesmo tema.

Para a Receita, as contratações da estatal relativas a trabalhos de sondagem, perfuração e exploração de poços, por exemplo, foram feitas "artificialmente" em dois contratos: um de afretamento e outro de serviços.

A Receita argumenta que a maior parte do preço pago pela Petrobras nesses contratos foi atribuída ao afretamento de plataformas para exploração de petróleo - que não prevê a retenção de **impostos**. Por outro lado, só os 10% restantes foram atribuídos aos serviços, que são tributados, conforme informações presentes em documento do processo tramitando no **Carf**.

A Receita defende a cobrança Cide porque entende que a estatal, ao contratar plataformas, buscou reduzir a base de cálculo para a cobrança do imposto. Com o chamado "split contratual", o Fisco desconsiderou os afretamentos e disse se tratar de importação de serviços.

"Após, em mais aprofundada análise dos contratos, verificou-se que, em essência, eram contratos de prestação de serviço, portanto o valor da receita desta prestação de serviço haveria de ser tributada, pois que fugiria ao objetivo do regime especial de tributação", cita o acórdão da 1ª Turma Ordinária.

O julgamento na 39 Turma foi iniciado em outubro, mas havia sido suspenso por um pedido de vista.

O valor de R\$ 9,18 bilhões consta no último Formulário de Referência da Petrobras, documento destinado a investidores.

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# Carf mantém cobranças de R\$ 9,18 bi da Petrobras

*Beatriz Olivon De Brasília*

A 3ª Turma da Câmara Superior do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** manteve duas cobranças de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) recebidas pela Petrobras, que somam R\$ 9,18 bilhões. As autuações fiscais são referentes a remessas de valores ao exterior para pagamentos de afretamentos de embarcações (espécie de aluguel).

A Petrobras discute no **Carf** e no Judiciário pelo menos mais nove autuações fiscais sobre o assunto. O valor total desses casos é de R\$ 45,4 bilhões, segundo a empresa indica em documento enviado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

No **Carf**, as decisões são desfavoráveis à empresa e a outras do setor que discutem os contratos de afretamento. Na Justiça, a Petrobras aponta que teve uma vitória em sentença da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. É aguardado o julgamento de recurso apresentado pela procuradoria.

O caso julgado ontem pelo **Carf** estava suspenso desde outubro por pedido de vista. Os votos apresentados na ocasião foram mantidos ontem. E, por cinco votos a três, as cobranças de Cide foram validadas.

Nas autuações fiscais questionadas pela Petrobras, a **Receita Federal** passou a cobrar a Cide após desconsiderar os afretamentos e entender que os contratos tratariam apenas de importações de serviços (processos nº 16682.720836/2014-46 e nº 16682.722898/2016-54).

A tese não é nova no setor. A **Receita Federal** autuou a Petrobras e outras companhias por discordar da forma de contratação dos serviços de exploração marítima de petróleo. Normalmente, costuma-se separar em dois contratos, um para o aluguel (afretamento) de embarcações e outro para a prestação de serviços de perfuração, exploração e prospecção - geralmente fumado com subsidiária do fornecedor estrangeiro.

Como o afretamento não é tributado, geralmente correspondia ao maior valor do negócio. A partir de 2014, porém, a Lei nº 13.043 passou a estipular um

percentual máximo para a alocação de receitas em cada contrato. Também existem autuações de PIS e Cofins pelo mesmo motivo, mas o julgamento de ontem tratou apenas de cobranças de Cide.

Em um dos casos em julgamento, a Receita cobrava Cide do ano de 2012. O valor é de R\$ 6,12 bilhões. A Câmara Superior julgou recurso da empresa e da PGFN porque, em 2018, a 2ª Turma da 4ª Câmara da 3ª Seção havia excluído o IRRF da base de cálculo da Cide. A PGFN recorreu dessa parte e a Petrobras do mérito.

O outro processo trata de cobrança de Cide referente ao ano de 2010. O valor é de R\$ 3,06 bilhões. Os casos começaram a ser julgados juntos.

Todos os conselheiros já haviam votado, em outubro, pela manutenção do IRRF na base da Cide. Já existe uma súmula do **Carf** nesse sentido, de aplicação obrigatória.

Sobre a incidência da Cide pela bipartição artificial dos contratos de afretamento e prestação de serviços, segundo a relatora, conselheira Liziane Angelotti Meira, que também é presidente da turma, a fiscalização analisou cerca de 200 contratos, um a um, e as conclusões não foram genéricas. A relatora leu o voto novamente na sessão de ontem.

A análise mostra, afirmou a relatora, que os contratos são firmados simultaneamente e que a extensão de um é vinculada a do outro e que o contrato de afretamento tem alguns itens inerentes ao de prestação de serviços, que, por sua vez, preveem obrigações típicas do contrato de afretamento - como contratar seguro da embarcação.

Para a relatora, há a artificialidade alegada nas autuações - com a bipartição de valores em 90% no afretamento e 10% na prestação de serviços. O voto dela foi seguido por outros quatro conselheiros, três indicados pela Fazenda e uma pelos contribuintes.

O conselheiro Oswaldo Gonçalves de Castro Neto, representante dos contribuintes, que havia pedido vista em 2023, divergiu ontem e ficou vencido. Para ele, a prestação de serviços é iminente ao afretamento.

"Além de ter uma descrição genérica do objeto, todos os contratos têm anexos que indicam o que cada um prestou e a responsabilidade de cada um nos contratos", disse ele, acrescentando que é incorreto afirmar que foi contratado só afretamento ou só prestação de serviços. O voto divergente foi seguido por dois conselheiros, da representação dos contribuintes.

A advogada da Petrobras, Micaela Dutra, respondeu ao Valor, após o julgamento, que aguarda a publicação da decisão para analisar se irá propor recurso. A Petrobras foi procurada, mas não deu retorno até o fechamento da edição.

"Há a artificialidade alegada pela **Receita Federal** nas autuações fiscais" Liziane A. Meira

**Site:** <https://valor.globo.com/virador#/edition/187795>

# STJ aplica lei e impede Fazenda de levantar antecipadamente garantia

**Beatriz Olivon De Brasília (Colaborou Laura Ignacio)**

A 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) mudou sua jurisprudência e entendeu, por maioria de votos, que a Fazenda Nacional não pode levantar antecipadamente garantia apresentada pelo contribuinte, antes do fim de ação de cobrança (execução fiscal). Os ministros, em julgamento realizado ontem, levaram em consideração mudança na legislação sobre o assunto.

Em setembro do ano passado, foi editada a Lei nº 14.689, que proíbe a liquidação antecipada. Na época, nasceu a dúvida se a norma seria válida apenas para as execuções fiscais propostas dali em diante. No julgamento, porém, dois ministros se manifestaram pela aplicação da mudança processual mesmo a processo que já estava em curso.

Esse ponto foi alvo de veto na norma, batizada de Lei do **Carf**, o **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**. O projeto aprovado pelo Congresso Nacional proíbe o levantamento antecipado. Previa que a fiança bancária ou o seguro garantia só poderiam ser liquidados após o trânsito em julgado de decisão de mérito em desfavor do contribuinte -quando não cabe mais recurso.

No veto, a Presidência da República apontou contrariedade ao interesse público. Justificou que "a impossibilidade de execução imediata dessas espécies de garantia fragilizava o processo de cobrança, indo de encontro à jurisprudência nacional". A liquidação antecipada favorecia o Fisco ao permitir a conversão da garantia em dinheiro para o caixa da União, Estados ou municípios.

Mas o veto foi derrubado. Ontem, em seu voto, o ministro Benedito Gonçalves, que seria responsável por desempatar a questão, levou esse ponto em consideração. Para ele, a nova regra tem aplicabilidade imediata. "Está vedada a liquidação antecipada do seguro garantia antes do trânsito julgado da sentença".

A ministra Regina Helena Costa alterou seu voto, que era contrário à revisão da jurisprudência sobre o tema. A mudança já era esperada. A julgadora, recentemente, ao rejeitar pedido de julgamento da questão por meio de recurso repetitivo, entendeu que,

por tratar-se de uma norma processual, a Lei nº 14.689 deveria ser aplicada imediatamente a todos os processos em curso, conforme dispõe o artigo 14 do Código de Processo Civil (CPC).

Em novembro, quando o julgamento havia começado na 1ª Turma, o relator, ministro Sérgio Kukina, votou para aplicar o entendimento pacífico da 1ª e da 2ª Turmas, favorável ao Fisco. E a ministra Regina Helena Costa o havia acompanhado.

O ministro Gurgel de Faria divergiu, votando pela impossibilidade de intimação da empresa seguradora a depositar o valor do seguro garantia antes do trânsito em julgado da sentença. Foi acompanhado pelo voto do ministro Paulo Sérgio Domingues (AREsp 2310912/MG).

"É uma alteração substancial", afirmou ontem, sobre a decisão, o ministro Paulo Sérgio Domingues, que é presidente da 1ª Turma. Após o julgamento, o procurador Thiago Silveira, que coordena a atuação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) no STJ, afirmou que preferia não comentar o assunto.

O advogado Sandro Machado dos Reis, do Bichara Advogados, destaca que, por uma questão de racionalidade com o sistema jurídico, o entendimento deveria ser seguido pela 2ª Turma. "A decisão é das mais relevantes para se evitar ainda mais insegurança jurídica para o contribuinte, que teria a execução prévia da garantia ofertada antes mesmo do trânsito em julgado de decisão judicial sobre a cobrança do débito", diz.

Já Glauce Carvalho, diretora jurídica da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), destaca que o julgamento é o primeiro de mérito da Corte após o próprio STJ decidir não analisar o tema em recurso repetitivo. "A decisão da 1ª Turma põe uma pá de cal na discussão", afirma.

Glauce também aponta o efeito da decisão da 1ª Turma no mercado. "O seguro garantia faz com que as empresas tenham menos desembolso nas discussões jurídicas sobre qualquer tipo de dívida", diz. "Várias instituições financeiras esperavam por essa decisão para ter segurança jurídica para comercializar esse tipo de produto, o que gerará maior concorrência e acabará reduzindo o seu preço."

**Site:** <https://valor.globo.com/virador#/edition/187795>

# Medida para os super-ricos não fugirem de tributação

BRASÍLIA

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva editou uma norma para fechar brechas que poderiam servir de rota de fuga para investidores super-ricos após a aprovação da nova tributação dos chamados fundos exclusivos.

Uma resolução do CNSP (Conselho Nacional de Seguros Privados) proibiu a criação de novos planos familiares exclusivos de Previdência com saldos individuais acima de R\$ 5 milhões.

A decisão foi tomada pelo governo, responsável por fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados, e precisará passar pela regulamentação da Susep (Superintendência de Seguros Privados).

Segundo técnicos do governo federal, o objetivo é evitar que esses fundos sejam usados de forma indevida para planejamento tributário e sucessor de investidores de alta renda.

As estimativas da equipe econômica indicam que os fundos exclusivos de Previdência já contam com cerca de R\$ 60 bilhões, um volume ainda pequeno se comparado aos fundos exclusivos (mais de R\$ 800 bilhões).

Mas a avaliação é de que era preciso fechar o cerco, uma vez que esse produto conta com uma tributação mais benéfica para incentivos a poupança no longo prazo - benefício que vinha sendo usado de maneira crescente como uma forma de planejamento indevido.

Com as alterações da legislação dos fundos exclusivos, havia possibilidade de um movimento de migração de recursos para fundos previdenciários, o que tiraria potencial de arrecadação da nova medida. A lei que trata da tributação de recursos em offshores (com sede no exterior) e fundos exclusivos, instrumentos usados pelos super-ricos, foi sancionada por Lula em dezembro do ano passado.

A opção do produto já foi inclusive oferecida pelas empresas de seguros para clientes de alta renda como opção de substituição a fundos exclusivos, que passaram a ser tributados pelas chamadas come-cotas -recolhimento semestral de imposto sobre os rendimentos.

Hoje, os fundos VGBL têm um regime de tributação favorecido para quem poupa no longo prazo. A alíquota vai direcionando quanto maior é o tempo da aplicação. Se o investidor sacar depois de 10 anos, a alíquota é de 10%. Também não há cobrança do chamado do come-cotas.

"Regulamentação veda de imediato a constituição de planos familiares exclusivos com saldos individuais acima de 5 milhões"

Ministério da Fazenda, em nota

DINHEIRO: governo edita norma para fechar brechas que poderiam servir de rota de fuga a investidores super-ricos

Haddad rebate críticas

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, rebateu críticas feitas por parlamentares e associações ligadas ao setor de eventos.

Os empresários dizem que os gastos com o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) não estão no valor citado pelo ministro, em tomo de R\$ 17 bilhões. Mas, segundo o ministro, todas as estimativas que diz são baseadas em dados oficiais, da **Receita Federal**.

"Ouvi afirmações inverídicas de associações. Eu só dou dados da Receitas Federal. Não tenho dados próprios, tudo que divulgo aqui me é informado pela Receita. Não posso estar mal-informado. A Receita é que me informa. Quem está mal-informado é quem não tem os dados da **Receita Federal**. Vamos baixar o tom e tratar do País, das contas do País", afirmou.

A **Receita Federal** prepara relatório para detalhar os valores do programa.

A Fazenda sugeriu no fim do ano passado acabar gradual mente com o Perse, após verificar que o programa passou a custar aos cofres do governo muito acima do inicialmente acordado com o Legislativo. Em 2023, por exemplo, o cálculo é de que a política aprovada durante a pandemia da covid-19 tenha resultado num impacto fiscal de R\$ 17 bilhões.

HADDAD "Não estou mal-informado"

# Nova lei do CPF: saiba o que muda no documento

Sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em janeiro do ano passado, a Lei 14.534 entrou em vigor neste ano e traz mudanças em relação ao Cadastro de Pessoa Física (CPF). A partir de agora, o documento passa a ser o único número do registro geral (RG) no Brasil.

Isso significa que o CPF torna-se o "número único e suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos".

Com a mudança, os novos documentos emitidos ou reemitidos por órgãos públicos ou por conselhos profissionais terão como número de identificação o mesmo da inscrição no CPF. Isso significa que os novos RGs, por exemplo, terão numeração idêntica à do Cadastro de Pessoa Física. O mesmo vale para uma carteira profissional, como a da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), por exemplo.

De acordo com a nova lei, que deu prazo de 12 meses para os órgãos públicos se adequarem, o número de inscrição no CPF deverá constar nos cadastros e nos documentos de órgãos públicos, do registro civil de pessoas naturais ou dos conselhos profissionais.

O prazo para que os órgãos públicos façam mudanças nos bancos de dados, para que seus sistemas se comuniquem a partir do CPF, se encerra no fim deste ano.

O cartão físico do CPF deixou de ser emitido em 2021. O documento existe, atualmente, apenas no formato digital e tem a mesma validade do antigo, aquele de plástico e na cor azul. O CPF digital está disponível nos aplicativos oficiais.

Tirar o CPF não tem custos quando o documento é solicitado diretamente no sistema da **Receita Federal** (veja como abaixo). No entanto, quando o documento é solicitado em unidades conveniadas - Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, ou Correios - é preciso pagar uma tarifa no valor de R\$ 7.

CONHEÇA AS REGRAS E VEJA COMO EMITIR O CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

LISTA DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO CONSTAR O NÚMERO DO CPF - Certidão de

nascimento; - Certidão de casamento; - Certidão de óbito; - Documento Nacional de Identificação (DNI); - Número de Identificação do Trabalhador (NIT); - Registro no Programa de Integração Social (PIS) ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep); - Cartão Nacional de Saúde; Título de eleitor; - Carteira de Trabalho e **Previdência Social** (CTPS); - Número da Permissão para Dirigir ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); - Certificado militar; - Carteira profissional expedida pelos conselhos de fiscalização de profissão regulamentada; - Outros certificados de registro e números de inscrição existentes em bases de dados públicas federais, estaduais, distritais e municipais.

.....

COOM TIRAR O CPF O CPF é um banco de dados gerenciado pela **Receita Federal do Brasil** (RFB), que armazena informações cadastrais de contribuintes obrigados à inscrição no CPF ou de cidadãos que se inscreveram voluntariamente. Podem ter o documento qualquer cidadão brasileiro ou cidadão estrangeiro, residente no país ou em trânsito.

Para solicitar o CPF, o interessado deve preencher e enviar um formulário pela internet, no link <https://abrir.link/mQLtW>.

.....

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARAR TIRAR O CPF - Documento de identificação oficial com foto do interessado; - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, caso não conste no documento de identificação oficial apresentado a naturalidade, a filiação e a data de nascimento; - Título de eleitor ou documento que comprove o alistamento eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos e menores de 70 anos).

No caso do menor de 16 anos, é preciso: - Documento de identificação oficial com foto do solicitante (um dos pais, tutor, ou responsável pela guarda); - Documento que comprove tutela ou responsabilidade pela guarda, conforme o caso, do incapaz.

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

# Receita faz alerta para microempreendedor

Os microempreendedores individuais devem ficar atentos para não cometer erros no preenchimento da declaração anual de faturamento (DASN-SIMEI) à **Receita Federal**. O prazo para entrega obrigatória vai até o dia 31 de maio.

Na declaração, é preciso informar os ganhos obtidos em 2023, como vendas e prestações de serviços. O faturamento anual deve ser, no máximo, de R\$ 81 mil ou proporcional ao mês de abertura da empresa.

No entanto, as receitas com comércio ou serviço devem ser registradas de forma separada, e não juntas. Outro erro comum é não informar a contratação do funcionário. Lembrando que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) alerta que a declaração errada pode levar à restrição ou cancelamento do CNPJ, ao bloqueio da emissão de notas fiscais e da conta bancária do microempreendedor e as contribuições ao **INSS** deixam de ser computadas.

O documento deve ser entregue pelo MEI que esteja com CNPJ em vigor, mesmo que não tenha tido faturamento em 2023. Caso o profissional autônomo tenha encerrado as atividades como MEI, também deve enviar a declaração. A declaração está disponível na página do Simples.

**Site:** <https://flip.odia.com.br>

# Contribuição do MEI ao INSS muda neste mês

## **AGÊNCIA ESTADO**

Microempreendedores individuais - MEIs - passam a pagar valor maior de contribuição ao **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) a partir deste mês. O motivo é o reajuste do salário mínimo, que subiu de R\$ 1.320 para R\$ 1.412 em 2024.

O vencimento da guia de pagamento do MEI, a DAS-MEI (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), ocorre nesta terça-feira (20). Quem atrasa o pagamento ou contribui com valor errado pode perder benefícios.

Atrasos geram cobrança de multa de 0,33% por dia, limitada a 20% no mês, mais 1% de juros e acréscimos referentes à taxa básica de juros, a Selic.

As contribuições do MEI são fixas, de 5% ao mês sobre o salário mínimo para atividades de comércio, serviços e indústria, o que dá R\$ 70,60 neste ano. Elas não mudam conforme o faturamento da empresa.

MEIs caminhoneiros pagam alíquota maior, de 12% sobre o mínimo, o que dá R\$ 169,44 neste ano.

Há, no entanto, um acréscimo de cobrança de ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) ou ISS (Imposto Sobre Serviços), conforme o tipo de atividade profissional. Esse adicional varia de R\$ 1 a R\$ 6.

Quem trabalha com comércio e indústria precisa acrescentar R\$ 1 do ICMS ao percentual de 5% sobre o salário mínimo.

Trabalhadores da área de serviços em geral contribuem com R\$ 5 de ISS, e os que atuam nos dois setores devem somar os valores e pagar R\$ 6.

A guia de pagamento do MEI vence todo dia 20 de cada mês.

Se a data cair em fim de semana ou feriado, quando não há funcionamento bancário, a DAS-MEI pode ser quitada no dia seguinte, sem nenhum acréscimo de juros e multa.

# Contribuição do MEI ao INSS vai sofrer modificações; veja valores

Os microempreendedores individuais, chamados EMEIs, terão que pagar valor maior de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) a partir deste mês de fevereiro em razão do reajuste do salário mínimo, que subiu de R\$ 1.320 para R\$ 1.412 em 2024. Quem atrasa o pagamento ou contribui com valor errado pode perder benefícios.

Além disso, os atrasos geram cobrança de multa de 0,33% por dia, limitada a 20% no mês, mais 1% de juros e acréscimos referentes à taxa básica de juros, a Selic. As contribuições do MEI são fixas, de 5% ao mês sobre o salário mínimo para atividades de comércio, serviços e indústria, o que dá R\$ 70,60 neste ano. Elas não mudam conforme o faturamento da empresa.

**MEIs caminhoneiros** A modalidade dos MEIs caminhoneiros pagam alíquota maior, de 12% sobre o mínimo. O valor ficará R\$ 169,44 neste ano, mas ainda há o acréscimo de cobrança de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ou Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme o tipo de atividade profissional.

Esse adicional, por exemplo, varia de R\$ 1 a R\$ 6. Além disso, os microempreendedores que trabalham com comércio e indústria precisam acrescentar R\$ 1 do ICMS ao percentual de 5% sobre o salário mínimo, enquanto os que atuam na área de serviços em geral contribuem com R\$ 5 de ISS, e os que atuam nos dois setores devem somar os valores e pagar R\$ 6.

**Valores** O tipo de atividade desen volvida pelo MEI tem direta ligação com o valor que o microempreendedor terá que pagar. Segmentos como o comércio e indústria terão que pagar R\$ 71,60, levando-se em conta ISS e **INSS**. O segmento dos serviços pagarão R\$ 75,60, enquanto comércio e serviços pagarão R\$ 76,60. A guia de pagamento do MEI vence todo dia 20 de cada mês.

Para emitir a guia de pagamento, o MEI precisa acessar <https://www8.receita.fazenda>.

[gov.br/SimplesNacional/](https://gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/pgmeiapp)Aplicacoes/ATSP0/pgmeiapp, informar CNPJ de MEI e clicar em continuar. O dono do CPF precisa ser titular de ao menos uma declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica entregue nos últimos dois

anos. Em caso positivo, o usuário seleda nao ano de uma das declarações, informa o recibo da (digite os dez primeiros números), informa números e letras que aparecem na tela e clica em Continuar. Em seguida, é gerado o código de acesso.

**Site:** <https://oestadoce.com.br/digital/21-02-2024-edicao247609/>

# Projetos que modernizam processo administrativo e tributário avançam no Congresso

O Congresso Nacional retomou as discussões sobre os dez projetos de lei apresentados em 2022 que buscam modernizar o processo administrativo e tributário.

Trata-se de uma iniciativa com potencial para a melhora do ambiente de negócios no mínimo semelhante à esperada com a **reforma tributária** -e muito menos controversa.

A comissão temporária que trata do assunto foi instalada em novembro de 2023. Neste mês, começaram a ser realizadas as audiências públicas sobre as propostas, que devem ficar em debate até o dia 7 de abril, quando será apresentado relatório sobre a questão.

Os projetos surgiram de um colegiado formado por especialistas do setor público e privado, que foi presidido pela ministra do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Regina Helena Costa. As proposições são assinadas pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

A tramitação dos projetos será acompanhada pelo Blog Que Imposto É Esse, com reportagens sobre as audiências, entrevistas e artigos. Os trabalhos da comissão também podem ser acompanhados diretamente neste link .

Entre as propostas estão a possibilidade de mediação e arbitragem nas discussões tributárias com a União, a nova lei do processo administrativo fiscal, mudanças no **Carf** e um código de defesa dos contribuintes.

Um dos objetivos da iniciativa é reduzir litígios e buscar a solução para conflitos entre contribuintes e autoridades sem necessidade de recorrer ao Judiciário. Segundo dados do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), as execuções fiscais respondem por um terço dos processos em tramitação, com uma taxa de solução de apenas 12%.

"É um avanço para criar alternativas de discussões e prevenção de litígios, que não seja só pelo Poder Judiciário, por que isso gera esses números absurdos de processos se acumulando", afirma o tributarista

Gustavo Brigagão.

Ele cita o projeto que trata da mediação tributária na esfera federal (PL 2485/2022) como uma dessas alternativas. A iniciativa surgiu após projeto-piloto na prefeitura de Porto Alegre (RS). O advogado apresentou à comissão do Senado sugestões de ajustes nos projetos.

"Mas é sintonia fina. Isso não tira de forma alguma o grande mérito que tem essa iniciativa. Se esses projetos forem aprovados, estaremos dando um grande passo na direção de um relacionamento muito mais saudável entre o contribuinte e a Fazenda Nacional, e isso vai ser um exemplo muito bom para as fazendas estaduais e municipais também."

Relator da comissão temporária, o senador Efraim Filho (União-PB) afirmou em audiência nesta terça (20) que a iniciativa é tão importante quanto a aprovação da **reforma tributária** e que a litigiosidade gerada pelos problemas do processo administrativo é a essência do que se denomina de Custo Brasil.

"Quando se falava na **reforma tributária**, que se queria um modelo mais simples, menos burocrático e que facilite a vida de quem produz, não se consegue isso sem mudar a parte processual, que é onde está o bojo da burocracia do sistema brasileiro", afirmou.

Apesar da disposição do Senado em avançar no tema, uma agenda do presidente da Casa, os projetos precisarão também ganhar prioridade na Câmara dos Deputados, onde as atenções estão voltadas neste semestre para a regulamentação da reforma promulgada no ano passado.

LINK PRESENTE: Gostou deste texto? Assinante pode liberar cinco acessos gratuitos de qualquer link por dia. Basta clicar no F azul abaixo.

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Recurso exclusivo para assinantes

assine ou faça login

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha?

Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas ( conheça aqui ).

Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na Apple Store ou na Google Play para receber alertas das principais notícias do dia.

A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

Mais de 180 reportagens e análises publicadas a cada dia. Um time com mais de 200 colunistas e blogueiros. Um jornalismo profissional que fiscaliza o poder público, veicula notícias proveitosas e inspiradoras, faz contraponto à intolerância das redes sociais e traça uma linha clara entre verdade e mentira. Quanto custa ajudar a produzir esse conteúdo?

**Site: <https://www1.folha.uol.com.br/blogs/que-imposto-e-esse/2024/02/projetos-que-modernizam-processo-administrativo-e-tributario-avancam-no-congresso.shtml>**

# A ansiedade dos aposentados com a Revisão da Vida Toda (Artigo)

**João Badari**

A Revisão da Vida Toda tem sido um tema de grande relevância para os aposentados no Brasil. Este processo visa corrigir possíveis injustiças na aposentadoria, considerando não apenas as contribuições feitas após a implementação do Plano Real, em 1994, mas também os valores anteriores a essa data, o que pode resultar em benefícios mais justos para os segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**). No entanto, a ansiedade paira sobre esses aposentados, pois o desfecho dessa revisão está nas mãos do Supremo Tribunal Federal (STF) e há receios de interferências do Poder Executivo que possam comprometer o processo. Vide o custo irreal trazido pelo governo para a mídia, que comprovadamente (e substancialmente) é inferior ao alegado.

Desde que o tema ganhou destaque, a comunidade de aposentados e pensionistas tem acompanhado de perto os desdobramentos jurídicos e políticos relacionados a essa questão. A ansiedade desses indivíduos é compreensível, uma vez que a aposentadoria é um período crucial na vida, no qual se espera tranquilidade financeira e segurança.

A Revisão da Vida Toda ganhou força, principalmente, pela constatação de que o cálculo da aposentadoria, como era feito anteriormente, muitas vezes não refletia de maneira precisa as contribuições ao longo da vida do segurado. Com a possibilidade de considerar todo o histórico con-tributivo do trabalhador, inclusive os salários anteriores a 1994, a revisão busca corrigir distorções e garantir um benefício mais condizente com a realidade do segurado. E mais, aqui trata-se de princípio previdenciário, pois para milhares de aposentados foi aplicada uma regra de transição mais desfavorável que a regra permanente.

No entanto, a esperança desses aposentados é acompanhada de um certo temor. Isso se deve à possibilidade de interferências políticas por parte do Executivo no desfecho desse processo. A independência do STF frente aos outros poderes é fundamental para que a Revisão da Vida Toda seja conduzida de forma justa e imparcial.

A independência do STF é um dos pilares da democracia brasileira. A Constituição Federal de 1988

conferiu ao Supremo a função de guardião da Constituição, cabendo-lhe a interpretação e a defesa dos princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito. Nesse sentido, é essencial que as decisões do STF sejam tomadas de forma autônoma, sem interferências externas que possam comprometer a sua imparcialidade. Tal receio se deu pela notícia de jantar entre os ministros do STF e o presidente da República, em que o foco da agenda seria a revisão dos aposentados.

No contexto específico da Revisão da Vida Toda, a independência do STF é fundamental para garantir que o processo seja conduzido de acordo com os princípios constitucionais, respeitando os direitos dos aposentados e pensionistas. Qualquer interferência externa poderia colocar em xeque a legitimidade e a credibilidade do processo, gerando desconfiança e insatisfação entre os segurados do **INSS**.

Nesse sentido, é importante que os aposentados e pensionistas continuem vigilantes e mobilizados em defesa da Revisão da Vida Toda, acompanhando de perto os desdobramentos no STF e cobrando transparência e imparcialidade no julgamento dessa questão. Além disso, é fundamental que as instituições públicas e os representantes do Poder Executivo respeitem a autonomia do STF e não interfiram indevidamente no processo judicial. Confiamos na mais alta Corte nacional.

É importante ressaltar que o Supremo Tribunal Federal já se posicionou favoravelmente à possibilidade da Revisão da Vida Toda, reconhecendo o direito dos aposentados à consideração de todo o período contributivo para o cálculo da aposentadoria. Essa decisão representou um avanço significativo na garantia dos direitos pre-videnciários dos segurados do **INSS**, conferindo-lhes uma maior segurança jurídica em relação ao seu benefício previdenciário.

Qualquer nova decisão que venha a interferir ou modificar o entendimento já consolidado pelo STF poderia ferir frontalmente o princípio da segurança jurídica, que é fundamental para a estabilidade das relações sociais e para a confiança dos cidadãos no sistema jurídico do país.

Portanto, além da ansiedade dos aposentados, existe também a preocupação com a preservação da

segurança jurídica e da estabilidade das decisões do STF. A manutenção do entendimento já consolidado pelo colegiado do tribunal é fundamental para garantir a proteção dos direitos pre-videnciários dos segurados do **INSS** e para promover a justiça social no país. A decisão tomada pelo colegiado deve prevalecer sobre qualquer entendimento diverso de novos ministros que ingressaram na Corte.

**Site:** <https://digital.em.com.br/estadodeminas>

# Fundo de pensão da Petrobras vai à Justiça contra decisão de Toffoli

**MARIANA CARNEIRO**

O fundo de pensão dos funcionários da Petrobras decidiu ingressar na Justiça contra a decisão do ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, que suspendeu o pagamento da multa de R\$ 10,3 bilhões aplicada ao Grupo J F no acordo de leniência.

O valor deveria ser pago pela empresa, ao longo dos próximos 25 anos, em razão do pacto firmado com o Ministério Público em 2017. Nele, a J F reconheceu responsabilidade em desvios identificados nas operações Greenfield, Sépsis, Cui Bono, Carne Fraca e Bullish.

Deste valor, a Petros receberia R\$ 1,7 bilhão - R\$ 133 milhões já entraram no caixa e ajudaram a abater parte do prejuízo contabilizado em quatro planos de previdência que são administrados pelo fundo de pensão e que sofreram perdas em decorrência de operações com a J F.

Na semana passada, o presidente da Funcef (fundo de pensão dos funcionários da Caixa Econômica Federal) se reuniu com o procurador-geral da República, Paulo Gonet, e pediu para ingressar como parte interessada no processo capitaneado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra a decisão de Toffoli. A PGR apresentou, no último dia 15, um recurso ao STF contra a decisão de Toffoli.

Segundo o presidente da Funcef, Ricardo Pontes, o valor a receber da J F também é de R\$ 1,7 bilhão e já está contabilizado no balanço do fundo de pensão. "Eu comparo com uma casa. Você compra a casa, vai morar na casa e de repente chega alguém e diz que você não tem mais direito àquela casa.

É de uma insegurança jurídica enorme", afirmou Pontes.

**BALANÇOS.** A equipe jurídica da Petros deverá se reunir hoje com a PGR. A decisão de Toffoli é monocrática e deverá ser levada aos demais ministros da Corte. Ainda não há data para que isso aconteça.

Até que haja um veredicto final do STF, a orientação da Superintendência Nacional de **Previdência Complementar** (Previc) é que os fundos de pensão anotem os valores com uma nota explicativa em seus

balanços. Caso haja uma decisão colegiada do STF, será necessário abater os valores dos ativos dos fundos.

Na prática, isso pode elevar ainda mais a contribuição extraordinária que os participantes estão fazendo aos fundos para equacionar os déficits. Atualmente, os aposentados dos planos da Petros mais prejudicados recolhem o equivalente a 34% de seus benefícios para essa finalidade. O recolhimento é de 19% no caso da Funcef.

**MANIFESTAÇÕES.** Desde a decisão de Toffoli sobre a J F, em dezembro do ano passado, funcionários das duas estatais e aposentados têm organizado manifestações e abaixo-assinados pedindo a reconsideração da suspensão do pagamento.

Um deles, organizado pelos participantes da Petros, tem mais de 7 mil signatários e afirma que a decisão de Toffoli faz com que "erros administrativos do passado recaiam sobre os trabalhadores".

Caso o pagamento da leniência da J F com o Ministério Público caia, as empresas patrocinadoras (Petros e Caixa) deverão arcar com 50% do prejuízo.

A outra metade é paga pelos funcionários.

O caso da J F é o que mais atinge os fundos de pensão.

Embora Toffoli também tenha derrubado o pagamento da leniência firmada pela Odebrecht (hoje Novonor) com o Ministério Público, os valores devidos pela empresa ainda não constavam como ativo no balanço dos fundos.

No caso da Petros, por exemplo, o fundo informa que, dos R\$ 2,72 bilhões que a empreiteira deveria pagar no total, conseguiu receber apenas R\$ 5,067 milhões em 2022.

A J F pediu a suspensão de "todas as obrigações pecuniárias" decorrentes do acordo fechado com o Ministério Público Federal enquanto analisa os documentos da Operação Spoofing, que prendeu os hackers da Lava Jato. A empresa, que pretende usar o material para pedir a revisão da leniência, afirma que é preciso "corrigir abusos" do acordo.

Um deles seria o suposto uso de provas ilícitas.

A mulher de Toffoli, a advogada Roberta Rangel, presta assessoria jurídica para a J F no litígio envolvendo a compra da Eldorado Celulose.

"Eu comparo com uma casa. Você compra a casa, vai morar na casa e de repente chega alguém e diz que você não tem mais direito àquela casa. É de uma insegurança jurídica enorme"

Ricardo Pontes Presidente do fundo de pensão dos funcionários da Caixa (Funcf) que pediu para ser parte no recurso da PGR

\*

#### PARA LEMBRAR

J F citou políticos em acordo de leniência

#### I Extensão

No recurso apresentado ao Supremo Tribunal Federal (STF), a J F, dos irmãos Wesley e Joesley Batista, requer a extensão dos efeitos da decisão de Dias Toffoli em relação à Odebrecht (atual Novonor) e tenta anular o acordo de leniência assinado em 2017 usando como argumento as absolvições de autoridades citadas nos anexos

#### I Políticos citados

O primeiro e mais longo anexo do acordo assinado com o Ministério Público Federal implicou o ex-ministro do Planejamento e da Fazenda Guido Mantega, que foi absolvido na Operação Bullish. Ele havia sido acusado de favorecer, em troca de propinas, o Grupo J F em financiamentos no Banco Nacional do Desenvolvimento Social (BNDES)

#### I Parlamentares

Outros implicados, posteriormente absolvidos pela Justiça, foram o deputado Aécio Neves (PSDB-MG) e o senador Ciro Nogueira (PP-PI). O tucano foi inocentado em ação que o acusava de receber R\$ 2 milhões em propinas da J F. A investigação envolvendo Ciro Nogueira, também por suspeita de propinas, foi arquivada pelo STF

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Calendário do inss: pagamento começa na sexta - COLUNA FALANDO DO APOSENTADOS

**JOAO ADOLFO DE SOUZA**

O **INSS** vai começar mais uma rodada de pagamentos para os seus beneficiários. O calendário segue o padrão de último número do benefício e renda. Essa sistemática é muito importante, pois, devido ao grande número de beneficiários, não há a possibilidade de todos receberem ao mesmo tempo. Atualmente, o **INSS** paga aproximadamente 39 milhões de benefícios. Quem recebe o seu salário do **INSS** há mais tempo já está acostumado com essa organização. Mas quem começou a receber há pouco tempo pode ter dúvidas sobre como funciona.

Os beneficiários do **INSS** não podem receber menos que o piso salarial nacional. No ano de 2024, o salário mínimo passou para o patamar de R\$ 1.412, o que representa 6,97% de aumento. Enquanto isso, as pessoas que recebem acima do salário mínimo tiveram um aumento de 3,71%.

Esses valores reajustados já estão sendo depositados nas contas dos beneficiários. Em fevereiro, os pagamentos começam no dia 23, sexta-feira, e seguem até o dia 7 de março, conforme a sistemática já citada. Em seguida, você pode conferir o calendário do **INSS** completo para fevereiro, que já foi divulgado pelo instituto no ano anterior.

Datas para quem recebe um salário mínimo: final de benefício 1, 23/02; final 2, 26/02; final 3, 27/02; final 4, 28/02; final 5, 29/02; final 6, 01/03; final 7, 04/03; final 8, 05/03; final 9, 06/03; final 0, 07/03.

Para quem recebe acima do salário mínimo: finais 1 e 6, 01/03; finais 2 e 7, 04/03; finais 3 e 8, 05/03; finais 4 e 9, 06/03; finais 5 e 0, 07/03.

Para saber os valores recebidos, assim como descontos e demais informações relevantes sobre os benefícios, é possível retirar o extrato de pagamento pelo Meu **INSS**, seja site ou aplicativo. O passo a passo é fazer login, selecionar o campo "Do que você precisa?", escrever "extrato de pagamento **INSS**" e clicar em baixar PDF.

Para saber mais informações sobre o **INSS**, economia

e finanças, você pode me acompanhar no meu canal no YouTube, João Financeira, e meu perfil no Instagram, @ joaofinanceiraoficial.

Pagamento do **INSS** referente a fevereiro vai começar a ser liberado esta semana. Consulte as datas

Site: <https://flip.odia.com.br>

# Caixa paga novo Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 4

Publicado em 21/02/2024 - 07:30  
Agência Brasil - Brasília

Por

A Caixa Econômica Federal paga nesta quarta-feira (21) a parcela de fevereiro do novo Bolsa Família aos beneficiários com Número de Inscrição Social (NIS) de final 4.

O valor mínimo corresponde a R\$ 600, mas com o novo adicional o valor médio do benefício sobe para R\$ 686,10. Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, neste mês o programa de transferência de renda do governo federal alcançará 21,06 milhões de famílias, com gasto de R\$ 14,45 bilhões.

Além do benefício mínimo, há o pagamento de três adicionais. O Benefício Variável Familiar Nutriz paga seis parcelas de R\$ 50 a mães de bebês de até 6 meses de idade, para garantir a alimentação da criança. O Bolsa Família também paga um acréscimo de R\$ 50 a famílias com gestantes e filhos de 7 a 18 anos de idade e outro, de R\$ 150, a famílias com crianças de até 6 anos de idade.

No modelo tradicional do Bolsa Família, o pagamento ocorre nos últimos 10 dias úteis de cada mês. O beneficiário poderá consultar informações sobre as datas de pagamento, o valor do benefício e a composição das parcelas no aplicativo Caixa Tem, usado para acompanhar as contas poupança digitais do banco.

A partir deste ano, os beneficiários do Bolsa Família não têm mais o desconto do Seguro Defeso. A mudança foi estabelecida pela Lei 14.601/2023, que resgatou o Programa Bolsa Família (PBF). O Seguro Defeso é pago a pessoas que sobrevivem exclusivamente da pesca artesanal e que não podem exercer a atividade durante o período da piracema (reprodução dos peixes).

## Cadastro

Desde julho do ano passado, passa a valer a integração dos dados do Bolsa Família com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Com base no cruzamento de informações, cerca de 300 mil famílias foram canceladas do programa neste mês por terem renda acima das regras estabelecidas

pelo Bolsa Família. O CNIS conta com mais de 80 bilhões de registros administrativos referentes a renda, vínculos de emprego formal e benefícios previdenciários e assistenciais pagos pelo **INSS**.

Em compensação, outras 240 mil famílias foram incluídas no programa neste mês. A inclusão foi possível por causa da política de busca ativa, baseada na reestruturação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e que se concentra nas pessoas mais vulneráveis que têm direito ao complemento de renda, mas não recebem o benefício.

## Regra de proteção

Cerca de 2,29 milhões de famílias estão na regra de proteção em fevereiro. Em vigor desde junho do ano passado, essa regra permite que famílias cujos membros consigam emprego e melhorem a renda recebam 50% do benefício a que teriam direito por até 2 anos, desde que cada integrante receba o equivalente a até meio salário mínimo. Para essas famílias, o benefício médio ficou em R\$ 372,45.

## Auxílio Gás

O Auxílio Gás também será pago nesta quarta-feira às famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com NIS final 4. O valor caiu para R\$ 102, por causa das reduções recentes no preço do botijão.

Com duração prevista até o fim de 2026, o programa beneficia cerca de 5,5 milhões de famílias. Com a aprovação da Emenda Constitucional da Transição, no fim de 2022, o benefício foi mantido em 100% do preço médio do botijão de 13 kg.

Só pode receber o Auxílio Gás quem está incluído no CadÚnico e tenha pelo menos um membro da família que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A lei que criou o programa definiu que a mulher responsável pela família terá preferência, assim como mulheres vítimas de violência doméstica.

Site: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-02/caixa-paga-novo-bolsa-familia-beneficiarios-com-nis-de-final-4>

# À espera do STF, ações que discutem cálculo da aposentadoria por invalidez são suspensas (Previdência)

Ações que discutem o cálculo da aposentadoria por invalidez após a reforma da Previdência de 2019 estão suspensas nos Juizados Especiais Federais até que o STF (Supremo Tribunal Federal) defina um posicionamento sobre a constitucionalidade da regra.

O sobrestamento -paralisação do andamento de um processo judicial- foi definido pela TNU (Turma Nacional de Uniformização) em julgamento realizado no início deste mês.

A turma uniformiza entendimentos em ações iniciadas nos JEFs (Juizados Especiais Federais), onde as causas têm valor máximo de 60 salários mínimos.

Os juízes decidiram que os processos só devem voltar a andar quando o STF julgar as ADIs (Ações Diretas de Inconstitucionalidade) que discutem se pontos da reforma da Previdência são constitucionais.

Dentre os questionamentos no Supremo está uma ADI sobre o cálculo do benefício por incapacidade permanente, antiga aposentadoria por invalidez.

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

A aposentadoria por invalidez é um dos benefícios que sofreu maior redução após a aprovação da emenda constitucional 103. Antes, o beneficiário recebia como aposentadoria 100% da média salarial calculada pelo **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) sobre os seus 80% maiores salários após julho de 1994.

Com a reforma, houve duas reduções. A primeira, no cálculo da média salarial, que agora leva em conta 100% dos salários do trabalhador desde julho de 1994, ou seja, não descarta os 20% menores.

O segundo redutor está no cálculo da própria aposentadoria, que é hoje de 60% da média salarial mais 2% a cada ano extra de contribuição ao **INSS** que ultrapassar 15 anos, no caso das mulheres, e 20 anos, no dos homens.

Adriane Bramante, do conselho consultivo do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário) -que participa do processo na TNU como amicus curiae (amigo da corte)-, diz que um dos maiores problemas da nova regra é prever um benefício menor para o segurado aposentado por invalidez do que se ele estivesse afastado do trabalho de forma temporária, recebendo auxílio-doença.

O motivo é que o auxílio-doença paga, na maioria dos casos, 91% sobre a média salarial.

"Acho bastante incompreensível a gente ter uma pessoa com incapacidade total e permanente, em grau que deixa a pessoa incapaz para o trabalho, com uma renda menor do que um benefício temporário. Se você está totalmente incapaz para o trabalho, vai precisar de muito mais proteção", diz ela.

Para a advogada, no entanto, a decisão da TNU de sobrestar os processos foi acertada. "Ainda que a TNU decidisse pela inconstitucionalidade da regra, haveria um recurso ao STF", afirma. Neste caso, seria necessário aguardar o posicionamento final da corte suprema.

A advogada Aline Danelon, diretora do IBDP e que está acompanhando o processo na TNU explica que a fórmula de cálculo traz redução drástica à renda de quem se aposenta por invalidez na comparação com a regra anterior à reforma.

A especialista cita como exemplo o caso de uma segurada aposentada por incapacidade permanente em que o cálculo realizado com a regra da emenda constitucional 103 trouxe uma queda de 40% a renda ante o cálculo anterior.

Hoje, a segurada recebe R\$ 1.389,57. "Caso seja declarada inconstitucional essa norma, esse mesmo benefício passará para o valor de R\$ 2.315,96", diz Aline.

A newsletter sobre o mundo jurídico exclusiva para assinantes da Folha

Carregando...

A especialista afirma que os segurados que se sentem prejudicados pelo cálculo podem acionar a Justiça, mas o processo ficará parado. Se houver decisão final favorável no Supremo, o **INSS** terá de fazer revisão.

O julgamento do cálculo da aposentadoria por invalidez no STF não tem data. A ação integra um grupo de outros nove processos, todos sob a relatoria do ministro Luís Roberto Barroso, hoje presidente do Supremo. Barroso defende a constitucionalidade da reforma da Previdência.

Um dos casos -que já chegou ao final- decidiu que o cálculo da pensão por morte após a emenda 103 é constitucional. Ou seja, o redutor aplicado pelo **INSS** é válido e não deverá ser alterado.

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Recurso exclusivo para assinantes

assine ou faça login

Leia tudo sobre o tema e siga:

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha?

Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas (conheça aqui).

Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na Apple Store ou na Google Play para receber alertas das principais notícias do dia.

A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

Mais de 180 reportagens e análises publicadas a cada dia. Um time com mais de 200 colunistas e blogueiros. Um jornalismo profissional que fiscaliza o poder público, veicula notícias proveitosas e inspiradoras, faz contraponto à intolerância das redes sociais e traça uma linha clara entre verdade e mentira. Quanto custa ajudar a produzir esse conteúdo?

**Site:** <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/02/a-espera-do-stf-aco-es-que-discutem-calculo-da-aposentadoria-por-invalidez-sao-suspensas.shtml>

# Comento o caso do aposentado Guilherme, que quer complementar a renda e estuda mudar investimentos (Comento seu dinheiro)

Conseguir juntar R\$ 4 milhões e pretendo viver disto com retiradas de R\$ 5.000 por mês para complementar a aposentadoria, que é de R\$ 5.200. Tenho 85% em CDB, LCI e LCA, em corretoras, e 15% em renda fixa em bancões. Como tenho receio sobre quebra de alguma instituição/corretora e ficar na velhice sem dinheiro, pois o FGC pode não conseguir devolver a todos, numa crise generalizada. Penso em colocar 100% em Tesouro Selic, pois assim fico imune a alguma quebra. O que acha? Consigo viver só com Tesouro Selic?

engenheiro aposentado de 69 anos

Quando avaliamos alternativas de investimentos, devemos considerar não somente a habilidade e a capacidade do investidor em correr risco, mas também o entendimento correto dos fatores de risco. A falha em considerar todas estas variáveis tem como consequência decisões erradas ou perdas de oportunidades.

Quando se fala no entendimento dos fatores de risco nos investimentos, não se pode deixar de falar do papel das mídias sociais. Por um lado, elas trouxeram uma maior difusão da educação financeira.

Entretanto, também veio junto a desinformação ou informação errada, que é ainda mais rapidamente propagada nos canais digitais que as informações corretas.

Discuto uma destas informações erradas, mas também a questão da compreensão do risco que pode afetar o engenheiro aposentado Guilherme, de 69 anos.

Atualmente, ele se beneficia de uma aposentadoria do **INSS** de R\$ 5.200, mas deseja complementá-la com retiradas mensais de R\$ 5.000 provenientes de seu patrimônio financeiro.

Ao longo de sua carreira, ele acumulou um patrimônio de R\$ 4 milhões que está aplicado como ele retrata: "85% em CDB, LCI e LCA por meio de corretoras, e 15% em renda fixa em bancões".

Sua dúvida é bem peculiar, pois retrata uma informação errada propagada pela internet e também uma falha de entendimento do risco na aposentadoria: "Como tenho receio sobre quebra de alguma instituição/corretora e ficar na velhice sem dinheiro, pois o FGC pode não conseguir devolver a todos, numa crise generalizada, penso em colocar 100% em Tesouro Selic, pois assim fico imune a alguma quebra de banco. O que acha? Consigo viver só com Tesouro Selic?"

Seu questionamento reflete uma confusão que frequentemente é divulgada sobre o FGC (Fundo Garantidor de Crédito).

Muitos "educadores" financeiros repercutem nas mídias digitais que o FGC não seria capaz de cobrir todo o volume em títulos bancários emitidos. Isso é um mito. Eles falam isso para incutir o medo e, assim, levar investidores a alguma atitude que os convém.

Aqui é preciso considerar dois elementos: o que é a garantia do FGC e a probabilidade sobre o receio de quebra generalizada de bancos.

O FGC garante apenas até R\$ 250 mil por emissor e por CPF ou CNPJ, limitados a R\$ 1 milhão a cada 4 anos. Considerando essa restrição, ele atende a praticamente todos os investidores, mesmo que todas as instituições quebrem.

Entretanto, convenhamos, desconheço qualquer crise financeira já ocorrida no mundo, em que todas as instituições financeiras quebraram. Isso é tão ou mais difícil que contar com sua sorte para ganhar na Mega-Sena.

O receio sobre este fato pode ser mitigado com mais conhecimento em fontes confiáveis.

Entretanto, a situação de Guilherme é confortável o suficiente para que ele não precise contar com o prêmio de títulos privados. Portanto, ele, sim, pode investir apenas em títulos públicos.

Pelas suas atuais aplicações, percebe-se que ele é um investidor conservador e não deve ter habilidade de

correr risco. Todas as aplicações estão concentradas em renda fixa e na maioria em títulos referenciados ao CDI. Entretanto, quando se fala em aposentadoria, ser conservador não significa investir no CDI ou Selic.

Devido à sua idade e momento de vida, sua capacidade de correr risco é baixa. Ou seja, por já estar vivendo como aposentado, ele não pode mais se dar ao luxo de errar, pois um erro, pode custar sua aposentadoria. E errar na escolha do indexador para sua renda fixa pode comprometer sua segurança na aposentadoria.

Nesse sentido, Guilherme deve atentar com cuidado o desejo de aplicar apenas em Tesouro Selic como forma de aplicação para aposentadoria. Essa seria uma aplicação arriscada para seu caso e não é destinada ao objetivo de viver de renda.

O Tesouro Selic é uma aplicação apropriada a investimentos de curto prazo e para liquidez em resgates. Portanto, deve-se manter nesta aplicação apenas o montante que se pretende usar em até um ano.

Para além deste prazo, a aplicação recomendada é aquela que garante ao investidor a reposição da **inflação** e um juro real. Desta forma, é possível criar um planejamento da renda real a ser recebida.

Logo, a recomendação para os recursos para prazo superior a 1 ano é o Tesouro IPCA.

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

Os títulos dos programas Tesouro Renda+ em conjunto com o Educa+ podem ser usados para receber os pagamentos mensalmente como uma renda de aposentadoria.

Neste momento, as taxas de juros reais de títulos públicos federais estão em 5,5% ao ano, acima da **inflação**. Quando subtraída do IR, essa rentabilidade equivale a 0,33% ao mês.

Se o montante de R\$ 4 milhões for distribuído nestes títulos públicos e nesta taxa de retorno, Guilherme terá garantida uma renda de mais de R\$ 18 mil mensais até os 100 anos de idade.

Portanto, ele pode assegurar o recebimento de mais de três vezes a renda desejada se aplicar agora em títulos públicos federais de longo prazo e referenciados ao IPCA. Entretanto, a mesma garantia não existe se o patrimônio for aplicado apenas em

Tesouro Selic.

É professor e assessor da Casa do Investidor e autor do blog De Grão em Grão, na Folha. Foi professor de finanças do Insper, da USP e da FGV nos últimos 15 anos. Possui as certificações financeiras CFA e CFP

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Recurso exclusivo para assinantes

assine ou faça login

Leia tudo sobre o tema e siga:

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha?

Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas ( conheça aqui ).

Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na Apple Store ou na Google Play para receber alertas das principais notícias do dia.

A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

Mais de 180 reportagens e análises publicadas a cada dia. Um time com mais de 200 colunistas e blogueiros. Um jornalismo profissional que fiscaliza o poder público, veicula notícias proveitosas e inspiradoras, faz contraponto à intolerância das redes sociais e traça uma linha clara entre verdade e mentira. Quanto custa ajudar a produzir esse conteúdo?

**Site:**

**<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/02/comento-o-caso-do-aposentado-guilherme-que-quer-complementar-a-renda-e-estuda-mudar-investimentos.shtml>**

# Dino defende PEC que acaba com benefício

O ex-ministro da Justiça e senador, Flávio Dino, disse que "há uma quebra na igualdade" com a pena de aposentadoria compulsória para promotores, juízes e militares que cometem infrações. Dino é autor de uma proposta de emenda à Constituição (PEC) para acabar com o benefício a esses servidores condenados por delitos graves.

Para ser protocolada, uma PEC precisa de ao menos 27 assinaturas, um terço dos senadores.

Nesta terça-feira, Dino afirmou ter obtido o apoio necessário para a tramitação da PEC.

"Torço para uma célere tramitação e aprovação", disse Dino.

Hoje, a aposentadoria compulsória e a pensão por morte ficta ou presumida permitem a manutenção dos salários que integrantes do Ministério Público, do Judiciário e das Forças Armadas recebem do serviço público, mesmo afastados de suas funções. No caso de morte ficta, o militar expulso é equiparado com o militar falecido, e a esposa segue recebendo o pagamento em forma de pensão. Segundo Dino, é o caso de "viúva de marido vivo".

Para o futuro ministro do Supremo, a punição precisa alcançar todos os agentes públicos, inclusive os cargos em que há vitaliciedade. "Considero que aposentadoria é um direito, não uma sanção ou uma punição.

Muitas vezes, acaba funcionando como prêmio e há uma quebra de igualdade. Todos os outros **servidores públicos**, quando eventualmente cometem um delito, são punidos com a exclusão do serviço público."

**Site:**

<https://digital2.correiodopovo.com.br/pub/correiodopovo/index.jsp?serviceCode=login&edicao=10995>

# Corrida para socorrer as contas públicas

*Juliana Sampaio*

O presidente Lula vai se reunir com o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, nesta quinta-feira (22), no processo de retomada dos trabalhos do Congresso Nacional. Na pauta principal do encontro, a previsão é o alinhamento para a tramitação de projetos econômicos prioritários do governo para elevar a arrecadação federal, mas que estão parados no Legislativo. Entre eles, a polêmica Medida Provisória que trata da reoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia.

"É um encontro que a gente já queria fazer no final do ano passado, que não conseguiu fazer por causa da agenda do Congresso e do presidente. Uma oportunidade de retomar esse encontro, esse diálogo, reforçar essa agenda", disse o ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha. Outras lideranças no Legislativo também estão sendo convidadas para o encontro.

Ontem, o presidente se reuniu com ministros da área econômica e de articulação política e com líderes do governo no Congresso. Ao final, em conversa com a imprensa, Padilha listou projetos que estão na agenda do Executivo, como medidas que tratam do orçamento público, entre eles, a discussão sobre a reoneração da folha de pagamento que envolve também a revogação do programa de ajuda a empresas de eventos e a limitação de compensações de créditos tributários.

A reoneração da folha será o tema principal da conversa de quinta, bem como com o presidente do Congresso, senador Rodrigo Pacheco, ainda sem agenda.

No fim de 2023, o Congresso prorrogou a isenção de **impostos** para empresas por mais quatro anos, mas o presidente Lula vetou a medida. Em seguida, o Congresso derrubou o veto presidencial. O governo então editou a MP com a reoneração.

Um das possibilidades, segundo Padilha, é o envio de um projeto de lei em regime de urgência com o conteúdo da MP. O ministro destacou que a discussão está aberta. "O presidente Lula busca fazer uma conversa com o presidente Pacheco e está aberto a negociar qual melhor forma de garantir o sucesso dessas medidas, que são muito importantes para as contas públicas, que a gente possa aprová-las o mais rápido possível", disse. "O objetivo do governo é garantir a saúde das contas públicas, não

desorganizar todo o esforço que foi feito a partir do ano passado de reequilíbrio das contas públicas do país e, ao mesmo tempo, ter medidas efetivas para um setor [eventos] que tinha um programa que foi desenhado na época da pandemia", explicou.

Caso a reoneração seja aprovada, as empresas perdem o direito de pagar uma alíquota máxima de 4,5% sobre a receita bruta, e voltam a contribuir sobre a folha de salários. A desoneração existia desde o governo Dilma e o prazo venceria em 2023, foi prorrogada pelo Congresso, mas continuou em vigor depois que o Congresso derrubou o veto de Lula, restabelecendo a desoneração (Lei 14.784/23).

A MP, editada em seguida pelo governo federal, prevê alíquota menor de imposto, a partir de abril, apenas para um salário mínimo por trabalhador e redução gradual do benefício até 2027.

A edição da MP depois que o Congresso manteve a desoneração provocou críticas entre deputados e senadores. Mais de 300 parlamentares assinaram um manifesto pedindo ao governo a manutenção do programa. Além disso, os presidentes de 17 frentes parlamentares assinaram um documento pedindo a rejeição ou devolução da MP ao governo.

O Planalto defende que a desoneração não cumpriu o objetivo inicial de aumentar o número de empregos e ainda vem onerando os cofres públicos por causa da renúncia de receitas, que chega a quase R\$ 16 bilhões, segundo o Ministério da Fazenda.

## DIÁLOGO

Entre outras pautas prioritárias do governo, o ministro Alexandre Padilha citou a regulamentação da **Reforma Tributária**, que deve ser encaminhada em março, projetos sobre transição ecológica e o estímulo ao crédito.

Quem é beneficiado

Os 17 setores beneficiados pela desoneração são:

Confecção e vestuário;

Calçados;

Construção civil;

Call center;

Comunicação;

Construção e obras de infraestrutura;

Couro;

Fabricação de veículos e carroçarias;

Máquinas e equipamentos;

Proteína animal;

Têxtil;

Tecnologia da informação (TI);

Tecnologia da informação e comunicação (TIC);

Projeto de circuitos integrados;

Transporte metroferroviário de passageiros;

Transporte rodoviário coletivo; e

Transporte rodoviário de cargas.

Encontro dos dois acontece quinta. Reoneração da folha de pagamento está na pauta

Segundo o Ministério da Fazenda, a desoneração representa uma renúncia fiscal de quase R\$ 16 bilhões ao erário público

**Site:**

**<https://impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/economia/2024/02/corrida-para-socorrer-as-contas-publicas.html>**

# Parlamentares e setores que mais empregam reforçam articulação para manter desoneração

**Brasília**

**/  
Bruna Lima, do R7, em Brasília**

Com o objetivo de reforçar a articulação junto ao governo federal para manter a desoneração da folha de pagamento até 2027, representantes dos 17 setores da economia afetados lançam, nesta quarta-feira (21), um novo manifesto em favor da discussão democrática para manter a medida fiscal. O documento pressiona o governo federal a revogar a medida provisória que contrariou decisão do Congresso e estabeleceu a reoneração gradual.

O grupo Desonera Brasil defende o encaminhamento de um projeto de lei e o tratamento de aspectos tributários sobre o trabalho e renda na segunda etapa da **reforma tributária**.

"Desde o final do ano passado o governo insiste em acabar com a política de troca de base de incidência tributária que gerou mais de 215 mil postos de trabalho apenas em 2023. A política da desoneração, na verdade, gera mais recolhimento focado no **INSS**, além dos reflexos assessórios no FGTS, e traz em seu bojo menos custo social com o auxílio desemprego", defende o grupo.

No Congresso, já há um acordo feito com líderes partidários no Senado e com o presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), para a discussão do tema por projeto de lei de urgência. No entanto, ainda é necessário o aval do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), para prosseguir com a tratativa. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva deve se reunir nesta semana com Lira e Pacheco para tratar sobre o tema.

Enquanto isso, o governo ganha tempo para tentar emplacar interesses, trazendo números e sustentando a necessidade de aumentar a arrecadação para perseguir a meta fiscal.

"A gente fez um apanhado de todas as considerações feitas pelos líderes, do presidente [do Senado,

Rodrigo] Pacheco, que tem grande prestígio junto ao presidente Lula, mas também entramos um pouco no mérito das questões, nos números, para explicitar para todo mundo ter consciência do que está em jogo", afirmou o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

Ainda assim, a tentativa do governo de voltar a cobrar gradualmente essa contribuição na folha de pagamento é criticada pelos parlamentares por contrariar decisão recente dos congressistas em manter a desoneração até 2027.

O senador Efraim Filho (União-PB), autor do projeto que estende a medida fiscal, destacou que o consenso alcançado trata apenas da forma de tratar a reoneração, sem definir como o imposto sobre a folha será reintroduzido.

A ideia é que o projeto de lei tramite com urgência constitucional para acelerar a votação, enquanto a medida provisória continuará a abordar o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e as compensações tributárias.

Efraim Filho considerou a solução encontrada a melhor, destacando que o diálogo e o debate são fundamentais nesse processo. Para ele, o projeto precisa se aproximar do que já foi decidido pelos parlamentares sobre a desoneração, para que haja apoio e mais chance de ser aprovado.

"O que nós queremos é prorrogar uma política pública que tem gerado empregos, oportunidades. Esse respaldo da sociedade ecoa dentro do parlamento."

Atualmente, 17 setores da economia têm direito à isenção da folha. Criada pela Lei 12.546/2011 com o objetivo de estimular a geração e a manutenção de empregos, além de aumentar a competitividade das empresas por meio da diminuição dos custos com funcionários, a desoneração consiste em um mecanismo que permite às empresas pagar alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta em vez de 20% sobre as folhas de pagamento.

Quando a medida entrou em vigor, 56 setores eram contemplados, mas o ex-presidente Michel **Temer**

(MDB) sancionou, em 2018, uma lei que removeu 39 segmentos do regime. A medida valeria até 2021 e foi prorrogada pelo então presidente Jair Bolsonaro.

A contribuição não deixa de ser feita, apenas passa a se adequar ao nível real da atividade produtiva do empreendimento. Em outras palavras, as empresas que faturam mais contribuem mais. Com isso, é possível contratar mais empregados sem gerar aumento de **impostos**.

São beneficiados os seguintes setores: calçados, call center, comunicação, confecção, construção civil, construção de obras de infraestrutura, couro, fabricação de veículos e carroçarias, máquinas e equipamentos, proteína animal, têxtil, tecnologia da informação, tecnologia de comunicação, projeto de circuitos integrados, transporte metroferroviário de passageiros, transporte rodoviário coletivo e transporte rodoviário de cargas.

**Site:** <http://noticias.r7.com/brasil/parlamentares-e-setores-que-mais-empregam-reforcam-articulacao-para-manter-desoneracao-21022024>

# Governo ainda quer negociar

O ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, disse ontem que o governo está aberto a negociar a desoneração da folha de pagamentos.

Também afirmou que ainda não foi descartado o envio de um projeto de lei sobre o assunto para substituir a medida provisória já editada. O Executivo enviou, no ano passado, uma medida provisória para reonerar as folhas de pagamento de 17 setores da economia beneficiados com redução de custos trabalhistas. A medida, porém, não foi bem recebida pelo Congresso e corre o risco de não ser aprovada.

O ministro das Relações Institucionais disse ainda que o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) está gerando impactos negativos na economia. Segundo ele, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva terá uma reunião sobre o assunto ainda nesta semana com o presidente do Senado e do Congresso, Rodrigo Pacheco.

O encontro também deverá incluir debates relacionados com a reoneração da folha de pagamento. "O presidente Lula busca uma conversa com o presidente Pacheco e está aberto a negociar qual a melhor forma de garantir o sucesso dessas medidas, que são muito importantes para as contas públicas, que a gente possa aprová-las o mais rápido possível", assinalou Padilha.

Pacheco tem defendido uma solução negociada para a Medida Provisória. No final de 2023 o Congresso prorrogou a isenção de **impostos** para empresas por mais quatro anos, mas o presidente Lula vetou a medida.

Em seguida, o Congresso derrubou o veto presidencial.

**Site:**

<https://digital2.correiodopovo.com.br/pub/correiodopovo/index.jsp?serviceCode=login&edicao=10995>

# Manejo florestal pode elevar PIB

Estimativa - A ampliação das áreas de concessão de florestas para o manejo sustentável dos atuais 1,4 milhão de hectares para 20 milhões de hectares poderia adicionar R\$ 3,3 bilhões ao Produto Interno Bruto (**PIB**), de acordo com estimativa do Fórum Nacional das Atividades de Base Florestal (FNBF). O aumento das concessões pode arrecadar R\$ 250 milhões em **impostos** e criar 170 mil empregos até o fim desta década, segundo o estudo.

**Site:** <https://valor.globo.com/virador#/edition/187795>

# Cauteloso com as dívidas, consumidor deve gastar menos

Rio - O indicador Intenção de Consumo das Famílias (ICF) caiu em fevereiro pelo terceiro mês seguido. O índice calculado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), divulgado ontem, fechou o mês em 105,7 pontos, 0,5% a menos que o mês anterior. O número acima de 100 pontos indica percepção geral de satisfação com as condições econômicas.

Apesar do recuo de janeiro para fevereiro, o patamar identificado é 10,4% maior que fevereiro do ano passado e o melhor para o período desde 2015.

De acordo com a CNC, o resultado negativo na comparação entre meses imediatamente seguidos é resultado de as famílias estarem mais preocupadas em pagar e diminuir dívidas do que fazer mais aquisições.

No relatório, o economista-chefe da CNC, Felipe Tavares, explica que "apesar das melhores taxas de juros, o saldo da carteira de crédito das pessoas físicas vem desacelerando em relação aos resultados do ano passado, mostrando menor procura por esses recursos".

Inadimplência - Segundo o economista, ao observar a redução da inadimplência, pode-se concluir que as famílias estão aproveitando o crédito mais barato para ajustar seus orçamentos em vez de fazer mais dívidas por meio de consumo.

A CNC entende que a busca por redução de dívidas em vez de mais consumo não é um fato negativo, "muito pelo contrário", diz a publicação, pois mostra maior consciência das famílias brasileiras quanto às suas finanças.

"A atenção das famílias brasileiras com o planejamento financeiro vem mostrando resultado no mercado de crédito e, apesar de enfraquecer o consumo, a intenção de compra permanece melhor do que em anos anteriores", afirma o texto.

**Inflação** controlada - A pesquisa é feita em todo o País, com uma amostra de 18 mil consumidores e leva em conta sete indicadores: três sobre as condições atuais (emprego, renda e nível de consumo), dois sobre expectativas para três meses à frente (perspectiva de consumo e perspectiva profissional),

além da avaliação do acesso ao crédito e momento atual para aquisição de bens duráveis.

Em fevereiro, o único item que teve alta na percepção foi o da renda atual. A pesquisa aponta que a **inflação** controlada "ajudou a incrementar a renda real das famílias, dando maior poder de compra aos consumidores e sendo o único item a aquecer o comércio".

Além disso, o texto destaca que "o crescimento constante na população empregada também impactou o aumento da massa salarial, dando mais recursos para o consumo".

Renda - A queda da intenção de consumir em fevereiro foi puxada principalmente pelas famílias com renda abaixo de dez salários-mínimos (até R\$ 14.120), que recuou 0,6%. Para os grupamentos familiares com renda acima de dez salários-mínimos, a redução foi de 0,1%.

"Famílias de menor renda, por estarem mais endividadas, priorizam o ajuste do seu orçamento. Enquanto as com maiores rendimentos já enxergam melhora no consumo futuro", avalia a CNC.(ABr)

**Site:** <https://diariodocomercio.com.br/impresso/edicao-de-21-02-2024/>

# Restrição a fundo exclusivo de previdência amplia cerco tributário

**Adriana Cotias e Liane Thedim De São Paulo e do Rio**

A restrição imposta para fundos exclusivos e restritos de previdência é mais um lance de uma sequência de iniciativas do governo para barrar estratégias de planejamento tributário das famílias ultrarricas. Começou com o imposto semestral (o "come-cotas"), que já incidia em carteiras de renda fixa, multimercados e cambiais abertas, nos veículos fechados usados para gestão patrimonial. Junto com isso, vieram a taxação de estruturas no exterior ("offshore"), e depois a limitação de lastro para emissões de letras e certificados de crédito imobiliário e do agronegócio (LC1, CRI, L1G, LCA e CRA), que vinham provocando uma fuga para títulos isentos.

O combo se completou na segunda-feira à noite, em sessão extraordinária do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), que, entre outras medidas, vedou já a partir de ontem a constituição de planos familiares exclusivos com saldos individuais acima de R\$ 5 milhões. Tal detalhe estava fora do radar de participantes do mercado de investimentos e veio no meio de outras revisões relativas à previdência aberta discutidas em audiência pública.

Essa medida em particular foi incluída como uma "contribuição" da Fazenda ao arcabouço regulatório, revela uma fonte que acompanhou esse bastidor. O anúncio de uma grande instituição financeira fazendo propaganda do fundo exclusivo de previdência foi gota d'água. Além de fechar o cerco de estruturas usadas apenas para diferimento tributário, havia uma preocupação dentro do mercado segurador com o equilíbrio da previdência se houvesse um ingresso expressivo de recursos.

Com cerca de R\$ 750 bilhões em fundos fechados exclusivos e restritos e outro R\$ 1 trilhão em estruturas de investimentos no exterior, um dos destinos estudados para acomodar parcela desses recursos com a nova taxação aprovada no fim do ano passado era justamente a previdência.

Uma das mensagens captadas é que o governo pretende não só preservar a arrecadação, mas também conter um fluxo migratório para carteiras que não seriam genuinamente voltadas para a formação de poupança de longo prazo, segundo Débora Mendeleh, responsável pela área de distribuição da

Principal Claritas. "Parece que houve um alerta tipo "Houston, we have a problem", então a decisão foi cortar o mal pela raiz porque começou a ficar óbvio que a alternativa seria a mais óbvia para esses recursos." Aparentemente, o estoque existente em fundos de previdência já constituídos pelas famílias e com recursos aportados não será afetado pela medida, mas ainda falta a regra de enquadramento da Susep. As estimativas são de que haja cerca de R\$ 60 bilhões nessas estruturas.

Pela redação da resolução 464, quando o valor da provisão matemática de benefícios a conceder (PMBaC) de um segurado for maior que R\$ 5 milhões em um único plano ou fundo de investimento especialmente constituído (FIE) vinculado ao plano, "estes não poderão ser ou continuar destinados exclusivamente ou majoritariamente a este segurado e/ou a seus familiares, entendidos como o cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneo ou afins, até o segundo grau", segundo o texto publicado no "Diário Oficial da União".

Considera-se que um plano ou FIE são destinados majoritariamente a um segurado ou a um grupo de segurados, quando o valor da provisão matemática de um segurado ou de um grupo representa individual ou cumulativamente, respectivamente, "mais do que 75% do total da PMBaC do plano ou alocada no FIE, respectivamente".

Assim, novos veículos exclusivos com saldo individual acima de R\$ 5 milhões estão vetados. "Sem dúvida, o ponto é evitar o crescimento desenfreado com a transferência de mandatos, a fim de não desvirtuar o propósito da previdência como veículo de formação de poupança de longo prazo", afirma Mendeleh.

A medida do CNSP relativa aos fundos exclusivos de previdência foi uma surpresa e não estava no radar da Anbima, segundo Carlos André, presidente da entidade que representa o mercado de capitais e de investimentos. "Da ótica do negócio, tira algumas oportunidades. Mas é cedo para medir o impacto", afirmou em almoço ontem com jornalistas.

Também não estava no radar da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (Fenaprevi), que representa as empresas dos segmentos de seguros de pessoas e de previdência privada aberta. Edson

Franco, presidente da entidade, ressalta que o texto publicado ontem ainda está em estudo e depende de regulamentação, mas faz questão de frisar que o setor "nunca considerou a captação do dinheiro dos fundos fechados exclusivos como alavanca estratégica." Segundo ele, modelo de crescimento consistente dos últimos dez anos, que levou o setor a atingir um total de R\$ 1,4 trilhão em ativos em 2023, o que corresponde a 13% do Produto Interno Bruto brasileiro, foi o de atração de dinheiro de longo prazo, com regras diferentes dos investimentos em geral. "Sabemos que havia "players" explorando essa possibilidade, mas o dinheiro que vem como oportunismo fiscal nunca constou de nossa agenda de desenvolvimento", diz Franco. "Apostamos, sim, na necessidade de buscar alternativas de poupança previdenciária ao sistema público." Ele lembra que os ativos previdenciários como proporção do **PIB** ainda estão bem abaixo do que se vê em outros países-25%, se considerar o R\$ 1,3 trilhão dos fundos fechados. Nos EUA, por exemplo, passam de 100% e no Chile, ficam em tomo de 60%.

Para André, da Anbima e também vice-presidente executivo da área de gestão de riqueza do Santander, a restrição a fundos de previdência exclusivos é mais uma iniciativa que entra na re-configuração do mercado, já às voltas com as adaptações do fim do diferimento tributário nos fundos fechados exclusivos e restritos, da taxação de estruturas offshore e da limitação de lastro para emissão de títulos isentos.

O exclusivo de previdência seria naturalmente um dos destinos para captar um pedaço dos recursos dos fundos fechados, ao lado de carteiras administradas e de outras estruturas. "A previdência aberta pode atender, o exclusivo fechado também pode interessar. O mercado está tentando entender para esse tipo de cliente qual o cardápio de alternativas." Dois meses depois das primeiras medidas que afetam as famílias de alto patrimônio, o que se percebe é que, dependendo do perfil e do objetivo do investidor, o aspecto tributário não é o único fator levado em conta na tomada de decisão, segundo André. O investidor que optou no fim do ano passado pela atualização do seu estoque de ganhos nos fundos fechados locais para fazer jus à alíquota diferenciada de 8% ainda tem parcelas do imposto a pagar até março, então ainda não se viu grandes movimentações.

"Há, sem dúvida, um cerco. Todas as iniciativas são voltadas para o grande investidor, diz Evandro Bertho, cofundador da Nau Capital. "Mais uma vez foi a percepção legítima de um fluxo de capital que estava indo para esse tipo de veículo, as implicações são as mesmas das outras mudanças." O executivo entende que a iniciativa do governo foi para não distorcera finalidade de um produto de acumulação de poupança

de longo prazo. "Os exclusivos [de previdência], historicamente, eram pouco utilizados porque o benefício era muito pequeno em relação ao diferimento do fundo fechado", afirma Bertho.

O atributo do planejamento sucessório se mantém tanto no plano de previdência tradicional quanto no exclusivo. "Em vez de mudar a regra tributária do fundo de previdência, que seria mais traumático para o pequeno investidor, a escolha foi pelo desenquadramento do exclusivo acima de R\$ 5 milhões para mantê-lo dentro da modalidade de previdência." Bertho não descarta que a regra de enquadramento se estenda a veículos criados anteriormente à data da 464. Numa leitura preliminar, a orientação para o investidor é direcionar parte da alocação para fundos não exclusivos de previdência. "A única desvantagem é que ele não consegue comprar o ativo direto e gozar do benefício [tributário]. Agora, a estratégia pós-fixada em vez de ser em títulos vai ter que ser em fundos DI geridos por terceiros. A estratégia de ter ações de Petrobras e Vale também vai ter que ser por meio de um fundo de ações. Perde um pouco a personificação do exclusivo, mas o acesso à estratégia de previdência ainda é um cavalo que entrega benefícios", diz.

Mendeleh, da Principal Claritas, concorda que não há é um grande problema para o cotista do exclusivo migrar para o fundo condominial e ali, com outros investidores, aproveitar a alíquota de 10% [depois de dez anos pela tabela regressiva], mais vantajosa do que a do multimercado após 720 dias, com 15%, mas que tem o come-cotas [o imposto semestral], ou o fundo de ação, com 15% no resgate. O que se perde é a personalização do mandato exclusivo, comprando ativos que fazem sentido individualmente para cada família. "No fundo condominial, isso é mais difícil de calibrar." A resolução do CNPS trouxe de fato um engessamento para o fundo familiar de previdência e grupos que tinham volumes e a intenção de fazer a mudança vão ter que recalculam a rota, segundo Natalia Destro, chefe da área de planejamento patrimonial do Jiu Baer Family Office. "As famílias vão poder aplicar nos fundos abertos [de previdência]. Vão ter que se submeter à discricionariedade do gestor do fundo, não vai haver a flexibilidade para mudar a alocação ou o perfil de investimento, para isso vai ter que fazer portabilidade para outro fundo." Gustavo Biava, sócio-fundador e diretor de Investimentos da 1D Gestora, que tem R\$ 5 bilhões sob gestão, concorda que o governo vem fechando brechas a esse investidor "que não estava acostumado a ter come-cotas e agora busca alternativas." Ele afirma que, além das carteiras administradas de papéis com isenção fiscal, como debêntures incentivadas, CRIs e CRAs, que já vêm recebendo forte fluxo de recursos nos últimos meses,

esse investidor terá que partir para produtos estruturados que também têm incidência diferenciada de Imposto de Renda. É o caso de fundos imobiliários, de investimento em direitos creditórios e dos Fiagros, que investem nas cadeias produtivas do agronegócio, além dos fundos de infraestrutura.

"Parece que houve um alerta tipo "Houston, we have a problem", então a decisão foi cortar o mal pela raiz"  
Débora Mendeleh

**Site:** <https://valor.globo.com/virador#/edition/187795>

# Pátria lança fundo de infraestrutura de R\$ 1,6 bi

**Liane Thedim Do Rio**

O Pátria Investimentos anunciou ontem um fundo de crédito em infraestrutura que terá o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) como investidor-âncora. Além da estatal, o Pátria Infra Crédito FIDC receberá aportes do International Finance Corporation (IFC), divisão do Banco Mundial para o setor privado, e da CAF, instituição de desenvolvimento da América Latina, num total de R\$ 1,4 bilhão comprometido pelas três instituições. Segundo José Augusto Teixeira, sócio e chefe comercial do Pátria no Brasil, um grande fundo de pensão estatal também já fechou sua participação, o que, somado ao investimento que a própria gestora fará no fundo, eleva o montante a R\$ 1,6 bilhão.

O objetivo é captar R\$ 5 bilhões em até três anos, principalmente junto a investidores institucionais. O BNDES entrará com R\$ 500 milhões; o IFC, com R\$ 780 milhões; e a CAF, com R\$ 125 milhões. O foco será energia renovável, saneamento básico e mobilidade urbana, em projetos em desenvolvimento de pequeno e médio porte, que fiquem entre R\$ 50 milhões e R\$ 100 milhões. "São projetos que têm mais dificuldade para acessar as linhas tradicionais de financiamento e o mercado de capitais por não terem as garantias normalmente exigidas", diz Marcelo Souza, sócio e chefe das estratégias infra core, infra crédito e infraestrutura de energia do Pátria no Brasil. Natália Dias, diretora de mercado de capitais e finanças sustentáveis do BNDES, diz que a ideia é preparar essas empresas "para que lá na frente possam acessar o BNDES." A carteira do fundo deverá ser composta principalmente por debêntures. Além das comuns e incentivadas, já amplamente negociadas no mercado, o fundo terá forte alocação nas novas debêntures de infraestrutura, cuja regulamentação foi lançada pelo governo em janeiro e que têm como principal diferencial o benefício fiscal ao emissor, e não ao comprador. Ainda não há registro de emissões do tipo no país. "Esperamos estar entre os primeiros a investir nessa modalidade de debênture, já que somos, por enquanto, focados no investidor institucional", comenta Alexandre Coutinho, sócio e chefe de crédito do Pátria no Brasil.

De acordo com Souza, a gestora já tem os projetos mapeados. Nesse primeiro momento, a ideia é limitar o número de ativos a algo entre dez e 15, com R\$ 65

milhões a R\$ 100 milhões para cada. O executivo explica que serão sempre atrelados a contratos de longo prazo, como concessão ou parceria público-privada (PPP) - como exemplo, projetos de pequenas centrais elétricas (PCH), de energia solar, eólica, iluminação pública, de biocombustíveis e concessões de rodovias. O fundo tem até três anos para investir e começa a desinvestir no décimo ano, com objetivo de retorno líquido de inflação mais 10%.

**Site:** <https://valor.globo.com/virador#/edition/187795>

# Corte de juros na China traz alívio antes de ata do Fed

**Eduardo Magossi, Gabriel Caldeira, Gabriel Roca,  
Matheus Prado e Arthur Cagliari De São Paulo**

A queda dos rendimentos dos Treasuries na véspera da divulgação da ata da última reunião do Comitê Federal de Mercado Aberto (Fome, na sigla em inglês) do Federal Reserve (Fed, o BC americano) impulsionou os ativos locais ontem. Segundo analistas, o corte nas taxas de juros de cinco anos na China contribuiu para um recuo nos juros ao redor do mundo, o que se refletiu no mercado doméstico.

O retorno da T-note de dez anos caiu de 4,284% para 4,280%, e a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2027 recuou de 10,02% para 9,96%. O Ibovespa subiu 0,68%, aos 129.916 pontos, e o dólar recuou 0,60% ante o real, para R\$ 4,9320.

Na retomada dos negócios nos EUA após o feriado do Dia do Presidente, as taxas dos Treasuries fecharam em queda em meio ao recuo das commodities e à redução nos juros de cinco anos promovida pelo banco central chinês, que busca dar apoio ao mercado imobiliário do país. Agentes financeiros apontaram ainda que os dados de **inflação** ao consumidor (CPI) no Canadá vieram melhores do que o esperado, o que pode ter ajudado a dar suporte aos mercados antes da divulgação da ata do Fed.

Após números salgados de **inflação** ao produtor e ao consumidor americano em janeiro, há o temor de que a ata do Fed traga sinalizações mais conservadoras. Discursos de diligentes da entidade têm apontado para um ciclo de corte de juros mais gradual e com início apenas em meados do ano.

O texto deverá, no mínimo, reforçar ao mercado que o Fed vai atrasar o início dos cortes, avalia o economista para os EUA do Citi, Andrew Hollenhorst. Segundo ele, contudo, a ata ficou obsoleta, pois a reunião foi realizada antes da divulgação da forte abertura de 353 mil novos empregos em janeiro e de um expressivo aumento mensal de 0,39% no núcleo do índice de preços ao consumidor (CPI, na sigla em inglês).

"Ainda assim, o comitê provavelmente seguirá o recente discurso do Fed ao sugerir que reduzirá as taxas este ano, mas com cuidado, apenas quando as autoridades tiverem maior confiança de que a **inflação**

está desacelerando de forma duradoura em direção a 2%. O mais interessante poderá ser qualquer detalhe sobre o fim da redução do balanço de ativos. Uma discussão aprofundada sobre o balanço ocorrerá em março", diz.

Investidores seguem divididos acerca da possibilidade de o Fed iniciar os cortes de juros em maio. Segundo o CME Group, a probabilidade implícita de redução nos Fed Funds no mês gira em torno de 38%. Para junho, as apostas crescem para cerca de 75%.

Antonio Heluany, sócio e analista de commodities da Taruá Capital, nota que, depois do rali do fim do ano passado, houve reversão parcial dos ganhos, com embolso de lucros e diante de uma piora dos fundamentos, já que dados de **inflação** e atividade surpreenderam para cima nos EUA e postergaram a expectativa por cortes. A tendência, entende, é que o mercado local continue dependendo dessa dinâmica e volte a performar quando houver mais clareza. "Consenso hoje é que isso pode ocorrer no segundo semestre." A cautela antes da ata e da divulgação do balanço da NVidia pressionou as bolsas americanas. O Dow Jones caiu 0,17%, a 38.563,80 pontos; o S P 500 recuou 0,60%, a 4.975,51 pontos; e o Nasdaq cedeu 0,92%, a 15.630,78 pontos.

**Site:** <https://valor.globo.com/virador#/edition/187795>

# Pobreza na Argentina atinge maior patamar em 20 anos, mostra estudo

O nível de pobreza na Argentina atingiu 57,4% em janeiro, o mais alto em pelo menos 20 anos, de acordo com um relatório da Universidade Católica da Argentina (UCA) citado pela mídia local no domingo (18).

Segundo o relatório, a desvalorização do peso levada a cabo pelo presidente Javier Milei logo após a sua posse, no início de dezembro - e os aumentos de preços por ela causados - agravaram os níveis de pobreza, que fecharam o ano em 49,5%.

"A verdadeira herança do modelo de castas: seis em cada 10 argentinos são pobres", disse o libertário Milei, em uma postagem nas redes sociais na noite de sábado (17).

Milei assumiu o cargo prometendo "dolarizar" a economia; controlar as altas taxas de **inflação** do país, que superam 200% ao ano; eliminar o déficit fiscal e acabar com os benefícios para a classe política argentina, que Milei chama de "a casta".

Em dezembro, o governo lançou reformas econômicas abrangentes, principalmente uma desvalorização de 54% do peso frente ao dólar norte-americano, causando o colapso dos rendimentos dos argentinos à medida que os preços disparavam.

Outras medidas incluíram a redução dos subsídios à energia e aos transportes e a implementação de aumentos de **impostos** destinados a alcançar o equilíbrio fiscal.

Na sexta-feira (16), o Ministério da Economia da Argentina informou um superávit orçamentário de janeiro de 518,41 bilhões de pesos (R\$ 3,07 bilhões), a primeira vez que o número ficou no verde desde agosto de 2012.

A Reuters não conseguiu ver imediatamente uma cópia do relatório. A UCA não respondeu a um pedido de comentário.

**Site:** <https://agazetadoamapa.com.br/wp-content/uploads/2024/02/Jornal-A-Gazeta-AP-20-02-2024.pdf>